

|                             |                                 |                                   |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| CERTIDÃO DE REGISTRO<br>APM | BAIRRO                          | Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGE<br>SEPLAM |
| 3ª CIRCUNSCRIÇÃO            | RESIDENCIAL SENADOR<br>PARANHOS | 28                                |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

## CERTIDÃO

APM 0338 001 000  
 IDGED 000 101 298 722

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO  
 BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da  
 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.898, de ordem, em data de 18 de março de 1998, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº01, destinada à SEGURANÇA PÚBLICA, situada à Avenida Anápolis, Rua PS-1, no loteamento denominado RESIDENCIAL SENADOR PARANHOS, nesta Capital, com 1.142,41 metros quadrados, medindo: 39,181 metros de frente para Av. Anápolis; 27,077 metros pelo lado direito, dividindo com Rua PS-1; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10; 23,826 metros de fundo, dividindo com os lotes 01 e 02; 5,68 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA; pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº22.096, Livro 02, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto 2407, de 05.09.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art.22, da Lei nº6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº000000 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

